



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 010/2022

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DA
LICENÇA PRÊMIO AO(A)
SERVIDOR(A) SR(A). ANDREIA
ALVES.

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de Direito Público e na forma do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. AO(a) Servidor(a) Sr(a). ANDREIA ALVES, portador(a) do RG n.º 10.866.507-6 SSP/PR, com o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula Nº 104, admitido em 13/11/2017, o pagamento da 1ª, 2ª e 3ª parcela da Licença Prêmio no mês de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 13/11/2017 à 13/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, 07 de novembro de 2022.

José Lourenço dos Santos
Presidente da Câmara Municipal